



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA E
EXTENSÃO
UFSM SILVEIRA MARTINS



EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOR O QUADRO DE PROJETOS DO ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA E EXTENSÃO – UFSM SILVEIRA MARTINS NO PERÍODO DE 02/08/2022 A 02/08/2024

O ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA E EXTENSÃO – UFSM SILVEIRA MARTINS, situado na Rua Francisco Guerino, nº 407, Centro, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital de credenciamento de até 10 (dez) projetos para o período de 02/08/2022 a 02/08/2024.

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui-se objeto deste Edital a seleção de projetos para compor o quadro de projetos credenciados da UFSM Silveira Martins, com ou sem utilização de espaço privativo, para um prazo máximo de 2 (anos) anos, sendo que, no final desse prazo, os projetos serão avaliados para a sua continuidade.
- 1.2 Podem participar servidores da UFSM (professores e técnicos administrativos), vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação.
- 1.3 Podem igualmente participar instituições externas à UFSM com projetos de ensino e extensão tendo por público alvo a comunidade da Quarta Colônia e que sejam parceiros do Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO.
- 1.4 Os projetos deverão estar vinculados às Unidades de Ensino às quais seus coordenadores estejam lotados cuja temática tenha relação com território da Quarta Colônia.
- 1.5 Para os projetos advindos da UFSM, eles deverão estar registrados no Portal de Projetos da UFSM, estar na situação “em andamento” ou estar na situação “em trâmite para registro”.
- 1.6 Já os projetos externos à UFSM deverão, obrigatoriamente, apresentar uma carta de apresentação da instituição/empresa a que estão vinculados com a justificativa da necessidade de desenvolvimento do mesmo em nosso espaço.
- 1.7 O financiamento dos projetos selecionados será de responsabilidade exclusiva de seus coordenadores e/ou suas respectivas Unidades de Ensino e/ou instituição/empresa parceira

2 DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Os interessados deverão preencher a ficha inscrição, anexa ao presente edital, contendo a denominação (título) do projeto, unidade de ensino, nome do coordenador, SIAPE (no caso de ser empresa parceira, informar o CNPJ), telefone para contato e endereço de e-mail, um resumo expandido do projeto, as atividades a ser desenvolvidas, metas e justificativa para seu desenvolvimento na UFSM Silveira Martins e ainda seu período de execução.
- 2.2 Para aqueles da UFSM, deverá ser anexada à ficha de inscrição, Relatório do Projeto gerado via Portal de Projetos.
- 2.3 A documentação a que se refere os itens anteriores deverá ser enviada para o e-mail da Secretaria Executiva da UFSM Silveira Martins (secretariaexecutivasilveira@ufsm.br).
- 2.4 O prazo para inscrição será de 04/07/2022 a 18/07/2022.

3 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS E DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

- 3.1 Os projetos selecionados poderão utilizar igualmente as salas de uso comum da UFSM Silveira Martins, mediante prévio agendamento, conforme estabelecido no Regulamento de Uso dos Espaços.
- 3.2 A seleção dos projetos será realizada por uma comissão indicada pela Coordenação da UFSM Silveira Martins, até o dia 25/07/2022.
- 3.3 A referida comissão deverá realizar a seleção dos projetos obedecendo aos seguintes critérios, os quais deverão ser explicitados no item 8 (Justificativa para seu desenvolvimento na UFSM Silveira Martins) da Ficha de Inscrição:
 - a) Estar alinhado às diretrizes e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026.
 - b) Evidenciar aderência ao Plano Institucional de Internacionalização (PII) e, mais especificamente, ao Projeto Institucional de Internacionalização (PRII).
 - c) Estar alinhado ao objetivo geral da UFSM Silveira Martins, qual seja proporcionar o desenvolvimento econômico, tecnológico, social, cultural, linguístico e turístico da região da Quarta Colônia, no município de Santa Maria e região, com alcance nacional e no Mercosul, através de uma prática de pesquisa e de extensão sustentável em redes de conhecimento.
 - d) Estar alinhado ao Projeto “Geoparques da Quarta Colônia Aspirante UNESCO”
- 3.4 O envio de documentação incompleta ou incorreta implicará na exclusão do projeto deste processo seletivo.

3.5 O resultado inicial da Seleção será publicado no dia 28/07/2022 no sítio da UFSM Silveira Martins - <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/silveira-martins/> e também comunicado via e-mail aos coordenadores.

3.6 Do resultado inicial caberá recurso direcionado à Coordenação da UFSM Silveira Martins em um prazo de até 4 (quatro) dias a contar da sua divulgação.

3.7 O resultado final será publicado no dia 02/08/2022 no sítio da UFSM Silveira Martins <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/silveira-martins/> e também comunicado via e-mail aos coordenadores.

4 DO CRONOGRAMA:

4.1 O presente Edital seguirá as etapas conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	01/07/2022
Inscrições	04/07/2022 a 18/07/2022
Análise e seleção das propostas	19/07/2022 a 27/07/2022
Publicação do resultado inicial	28/07/2022
Prazo para recurso	29/07/2022 a 01/08/2022
Publicação do resultado final	02/08/2022

5 DO CREDENCIAMENTO. DESCREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DOS PROJETOS:

5.1 Os projetos selecionados pelo presente edital serão credenciados pela UFSM Silveira Martins, devendo observar, durante a execução de suas atividades, o Regulamento de Uso dos Espaços da UFSM Silveira Martins.

5.2 Ao final de cada dois anos, a contar de sua seleção, os projetos selecionados serão avaliados pela Coordenação da UFSM Silveira Martins ou comissão específica constituída para essa finalidade.

5.3 A avaliação será efetuada por meio da análise de Relatório de Atividades entregue no final de cada período.

5.4 No caso de ocorrer uma avaliação desfavorável do Relatório de Atividades, o projeto será descredenciado.

6 DO CONTATO:

6.1 Em caso de dúvidas a respeito deste Edital, enviar e-mail para a Secretaria Executiva da UFSM Silveira Martins (secretariaexecutivasilveira@ufsm.br).

Coordenação da UFSM Silveira Martins
Prof^ª. Amanda E. Scherer